



DESTAQUES

Tribunal acolhe OPAS em processo movido pela Philip Morris contra o Uruguai

O tribunal arbitral ligado ao Banco Mundial, International Centre for Settlement of Investment Disputes (ICSID), aceitou que a Organização Panamericana de Saúde (OPAS) participe do processo movido pela Philip Morris contra o Uruguai na qualidade de “amicus curiae” ou “amigo da corte”, a pedido do governo uruguaio. Anteriormente, o ICSID aprovou a participação da OMS.

A Philip Morris, por sua vez, tentou vetar a participação da OPS utilizando três argumentos: a de que OPAS e OMS seriam a mesma representação; a situação como amicus curiae deveria acrescentar uma visão distinta das partes, o que não ocorre com a OPAS e OMS, agências da área da saúde, e que os documentos a serem apresentados pelas agências não teriam relação com a disputa.

Para o ICSID, a participação da OMS e OPAS pode contribuir devido ao acúmulo de conhecimento na área.

"o tribunal acredita que a apresentação pode ser benéfica em seu processo de tomada de decisões, considerando a contribuição do conhecimento específico e experiência de uma entidade qualificada como a OPAS tem a respeito as questões em disputa".

O ICSID acrescentou ainda que, dado o interesse público no assunto, a solicitação do Uruguai "apoiaria a transparência dos procedimentos e sua aceitabilidade".

Iniciado em 19 de fevereiro de 2010, após implantar advertências que cobriam 80% das embalagens de cigarro, o processo movido pela Philip Morris contra o Uruguai no, organização de arbitragem ligada ao Banco Mundial, pode se arrastar por anos.

Fonte: El País / SE-Conicq

<http://www.elpais.com.uy/informacion/ayuda-juicio-philip-morris.html>